



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/24 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD/13/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031 -MANUTENÇÃO DO ENSINO  
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 -MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 11.000,00  
T O T A L.....Cr\$ 11.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta presente Suplementação correrão à conta dos recursos provenientes de saldo da verba concedida pelo D A U em 1976 para o Projeto de Novas Metodologias do Ensino, cuja reaplicação foi autorizada através do Of.nº 616 /77/DAU/DAA/SPC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de março de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO